



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº: 317/2022**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55**

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N°: 3018 /**

**PROCESSO N°: 199/2022**

**Inexigibilidade N°: 23/2022**

**EMPENHO CONTABIL N° : /**

**Fornecedor : 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191**

**Endereço : RUA ANGELA F. FRANCISCATE**

**Cidade : NAVIRAÍ UF: MS**

**CNPJ : 22.189.860/0001-58**

**Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA**

**Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA**

**Objeto : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "EDIVANIA E AMIGOS". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO "6º ENCONTRO DE CARIOS ANTIGOS DE NAVIRAÍ" REALIZADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO N° 342/2022.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elementos de Despesa	Cod. Red. da Despesa
35	13	303	26	3.90039230000	9896

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	9602	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO		SRV	1,0	3.000,0000	3.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>3.000,00</b>

**LOCAL DE ENTREGA: ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a realizar os serviços que vier a ser executado em desconformidade com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF-358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

TATIANE MARIANA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

107

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.317/2022**  
**PROCESSO Nº.199/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: EDIVANIA FRANCA LEITE - 963936631-91**  
**CNPJ Nº: 22.189.860/0001-58.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “EDIVANIA E AMIGOS”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “6º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE NAVIRAÍ” REALIZADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 342/2022”.**

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Da Ordem de Execução de Serviço nº317/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

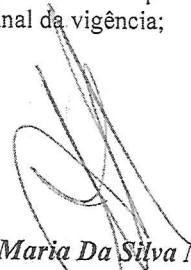
**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 22/07/2022.

  
**Tatiane Maria Da Silva Morch**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**Vera Lucia Da Silva**  
Matrícula 674-2  
Fiscal do contrato

  
**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**  
Matrícula 53-1  
Suplente de fiscal do contrato

Naviraí – MS, 21 de julho de 2022.

**ADILSON NUNES JARDIM**

Diretor-Presidente em exercício da NAVIRAIPREV

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 312/2022**

**PROCESSO:** 197/2022 – I NEXIGIBILIDADE : 23/2022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “EDIVANIA E AMIGOS”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “6º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE NAVIRAÍ” REALIZADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 342/2022.**EMPRESA CONTRATADA:** EDIVANIA FRANCA LEITE - 963936631-

91

**CNPJ:** 22.189.860/0001-58 **Itens:** 001**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01 13.392.0503 2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R 9896).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 21/07/2022**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**Extrato do 3º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 059/2021.****Processo nº 162/2021 – Pregão Presencial nº 089/2021 .**Partes: Município de Naviraí e a empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME****Objeto:** Alteração do Anexo “I” da Ata de Registro de Preços nº 059/2021 – Fica cancelado o item 068 ( álcool etílico hidratado 70%) da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.**Fundamento Legal:** artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014, e alterações.**Assinam:** Sra. Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, pela Contratante, e o Sr. Paulo Henrique Lembi Cardoso , pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**Extrato do 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 059/2021.****Processo nº 162/2021 – Pregão Presencial nº 089/2021 .**Partes: Município de Naviraí e a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP.****Objeto:** Alteração do Anexo “ XV I” da Ata de Registro de Preços nº 059/2021 – Fica cancelado o item 002 ( aparelho em alumínio para tricotomia) da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.**Fundamento Legal:** artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014, e alterações.**Assinam:** Sra. Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, pela Contratante, e o Sr. Johnny Lima de Oliveira , pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 071/2021****Processo nº 193 /2021 – Pregão Presencial nº 108 /2021 .**Partes: Município de Naviraí e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA****Objeto:** Alteração do Anexo “ V II” da Ata de Registro de Preços nº 071/2021 – Ficam cancelados os itens: **014** (sulfato de gentamicina), e **068** (cloreto de potássio 6%) , da presente Ata de Registro de Preços, a contar da data de assinatura deste Termo.**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I , do Decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.**Assinam:** Sra. Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022 , pela Contratante, e o Sr. Gilmar Cândido Leão , pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Janaina Fernandes**, matrícula n.º 8132-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **29 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí – MS, 22 de julho de 2022.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS****Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA N.º 453, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Lourdes Ribeiro Leoncio**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Lourdes Ribeiro Leoncio**, matrícula n.º 2836-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **18 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí – MS, 22 de julho de 2022.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS****Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º.023/2022.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE N.º 23 /2022 - PROCESSO N.º. 199 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º. 3 139, na página 214, no dia 22 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Processo: **197/2022** - INEXIGIBILIDADE: 023/2022

**LEIA-SE:** Processo: **19 9 /2022** - INEXIGIBILIDADE: 023/2022

demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 22 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º.317/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA O EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 317 /202 2 – INEXIGIBILIDADE N.º.023/2022 - PROCESSO N.º.199/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º. 3139, na página 210, no dia 22 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º. **312 /2022**

**LEIA-SE:** EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º. **31 7 /2022**

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 22 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

de 2022 ,classificado (a) em \_\_\_\_\_ lugar para o cargo de \_\_\_\_\_  
\_, manifesto minha desistência em face da vaga para a Unidade abaixo especificada, ciente que será oferecida para o (a) candidato (a) subsequente e permaneço na lista, mantendo minha classificação no aguardo para os próximos provimentos até o final de vigência deste Processo.

Unidade: \_\_\_\_\_

Naviraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do (a) por extenso candidato (a)

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022.**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO** publicada em 22/07/2022 edição **3139** e **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 317/2022** edição **3139**, publicado 22/07/2022, ambos no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 17 de outubro de 2022 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**PROCESSO LICITATÓRIO 219/2022 DISPENSA POR LIMITE Nº 024/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO** publicada em 09/08/2022 edição **3151** e **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 369/2022** edição **3153**, publicado 11/08/2022, ambos no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 17 de outubro de 2022 .

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes